

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, do Município de Granja – CE, representado pela sua respectiva Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PAULA PESSOA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, TUDO CONFORME PROJETO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 12/2025- CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 - CP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 09.067.320/0001-33 localizada na Av. Dom José Tupinambá da Frota, Nº 1517, sala 03, Centro, Sobral-Ceará, representada pelo Sr. Raimundo Edson Tavares Júnior CPF 234.825.323-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PAULA PESSOA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, TUDO CONFORME PROJETO	1	SERV.	R\$ 319.395,59	R\$ 319.395,59

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 319.395,59 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

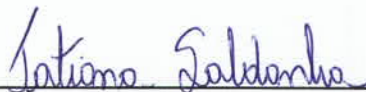
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 28 de Maio de 2025.



TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER